

PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2015 / 2016

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	4
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA	4
2.1. Princípios	4
2.2. Prioridades	4
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	5
3.1. Horários de funcionamento	5
3.1.1. Pré-escolar	5
3.1.2. 1º ciclo	6
3.1.3. 2º/3º ciclo e vocacional	7
3.2. Critérios para constituição de turmas	8
4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	8
4.1. Apoio Pedagógico/Apoio Educativo	8
4.2. Apoio à Educação de alunos com Necessidades Educativas de Caráter Permanente	8
4.2.1. Apoio à Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão	9
4.2.2. Apoios Terapêuticos	9
5. MATRIZES CURRICULARES	9
5.1. Educação Pré-escolar	9
5.2. 1º Ciclo	9
5.3. 2º Ciclo	10
5.4. 3º Ciclo	11
5.5. Curso Vocacional	12
6. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	12
6.1. Educação Pré-escolar	12
6.2. 1º, 2º e 3º Ciclo	13
6.3. Curso Vocacional	13
6.4. Alunos com Currículo Específico Individual	13
7. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO	14
7.1. Escala Quantitativa e Qualitativa	14
8. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO / APROVAÇÃO	14
8.1. Anos Terminais - Classificação Final no 6º e 9º Ano	14
8.2. Anos Não Terminais - 5º, 7º e 8º Ano	15
9. OFERTA COMPLEMENTAR	15
10. PROJETOS/ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	15
10.1. AEC e Atividades de Animação e Apoio à Família	15
10.2. Bibliotecas Escolares	16
10.3. Desporto escolar	16
10.4. Educação para a saúde	17
10.5. Clubes	18

11. PROVAS DE ESCOLA E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA	18
12. OPÇÕES DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO	18
12.1.Pessoal docente	18
12.2.Pessoal não docente	19
13. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GRUPO /TURMA	20
14. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	20
15. ANEXOS	20

INTRODUÇÃO

No cumprimento do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº91/2013, de 10 de julho, o presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o conjunto de documentos orientadores do Agrupamento, expressando as suas práticas e sendo parte integrante do Projeto Educativo (PE), dando cumprimento ao Regulamento Interno (RI) e suportando as atividades Plano Anual de Atividades (PAA).

É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas, pelos diferentes órgãos de Administração e Gestão e pelas Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e visa concretizar as orientações curriculares de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da Autoavaliação de Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores dos departamentos curriculares.

Detetados os problemas e as virtudes do Agrupamento, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA

2.1.Princípios

- **Princípio da primazia das lideranças partilhadas:** indica que deverão ser utilizadas as estruturas intermédias estabelecendo outros níveis de responsabilidade/participação na elaboração e na tomada de decisão.
- **Princípio da primazia da equidade e da justiça:** presentes nos diversos documentos orientadores da Escola, assim como em todas as decisões e deliberações da praxis do Diretor e respetivo Órgão de Gestão.
- **Princípio da primazia pedagógica:** quer isto dizer que a grandeza pedagógica é a prioridade educativa, sobrepondo-se às restantes grandezas.
- **Princípio da primazia humanista:** significa que todos os intervenientes na comunidade educativa, são antes de tudo pessoas e serão tratados como tal, e não como um recurso, um ator, um agente educativo.
- **Princípio da primazia do todo sobre as partes:** quer isto dizer que o “bem comum” se sobrepõe ao “interesse pessoal” do indivíduo em causa, ou seja, todas as decisões tomadas serão no sentido de privilegiar o todo (o coletivo), em detrimento dos interesses pessoais de cada um.

2.2.Prioridades

As metas e os objetivos específicos que constam no projeto educativo de agrupamento (PE), entendido como documento orientador da ação educativa, constituem-se como prioridade, e concretizam-se no planeamento anual (PAA) e nas estratégias pedagógicas de desenvolvimento do currículo nacional, adequadas sempre que possível ao contexto social e cultural do agrupamento (PEDC):

- Melhorar os resultados escolares;
- Melhorar os processos de ensino e aprendizagem;
- Criar ferramentas eficazes de recolha e tratamento de dados escolares;

- Melhorar a comunicação interna.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. Horários de Funcionamento

3.1.1. Pré-Escolar

Componente Letiva

Estabelecimentos de Ensino	Início	Fim
Jl de A dos Cunhados Jl da Boavista Jl de Fonte Grada Jl de Paúl Jl de Ponte do Rol Jl de Póvoa de Penafirme Jl de Ribeira de Pedrulhos Jl de Sobreiro Curvo Jl Cabeça Gorda Jl Campelos	9.00h	15.30h

Os Jl têm 1.30h de almoço

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

AAAF	Início	Fim
Prolongamento	7.45h	9.00h(a)
	8.00h	9.00h
Almoço	12.00h	13.30h
	12.30h	14.00h
Atividades	15.30h	18.00h

a) Nos Jl de Boavista e Ponte do Rol

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de grupo entra em funcionamento a componente de Atividades de Animação e Apoio à Família, orientada por assistentes operacionais ou animadores.

3.1.2. 1º Ciclo

Componente Letiva

Estabelecimentos de Ensino	Início	Fim
EB de A dos Cunhados EB Padre Vítor Melícias EB de Fonte Grada EB de Palhagueiras EB de Paúl EB de Ponte do Rol EB de Póvoa de Penafirme EB de Sobreiro Curvo EB de Maceira EB de Campelos	8.30h	17.30h

As EB de 1º ciclo têm 1.30h de almoço

Atividades de Complemento Curricular

	Início	Fim
Componente de Apoio à Família (CAF)	8.00h	8.30h
	17.30h	18.00h
Almoço	12.00h	13.30h
	12.30h	14.00h
Atividades Enriquecimento Curricular (AEC)	No início e no final do primeiro turno da manhã e no final do turno da tarde	

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma existem duas modalidades de substituição. Preferencialmente os alunos são integrados nas outras turmas e, em alternativa, desenvolvem outras atividades vigiadas por assistentes operacionais. Em casos de ausências prolongadas, a substituição é feita por docentes de apoio educativo até o docente em falta ser substituído.

3.1.2. 2º e 3º Ciclo e Vocacional

Componente Letiva e Atividades de Complemento Curricular

Estabelecimentos de Ensino	Início	Fim
EB de Padre Vítor Melícias - 2º e 3º Ciclo	8.30h	17.30h
EB de Campelos - 2º e 3º Ciclo		

Intervalos	Início	Fim
Manhã	10.20h	10.40h
Almoço	12.30h	14.30h a)

- a) O almoço decorre neste intervalo de acordo com o horário de cada turma
 b) Entre cada aula de 50 minutos há um intervalo de 10 minutos

As Atividades de Complemento Curricular (ACC) funcionam todos os dias da semana com:

- BECRE – Biblioteca Escolar e Centro de Recursos (9.00h às 17.00h)
- Apoio às Aprendizagens:
 - Sala de Estudo de Línguas e Matemática
 - Apoio ao Estudo
- Clubes (em horário variável):
 - Eco escolas
 - Agigantar
 - Grupo Coral Arco-íris
 - Ribombar
 - Contadores de Histórias
 - Companhia das Artes
 - Bué d'Artes
 - Clube Europeu
 - Clubes de Expressões Artísticas
 - Sala de Imprensa
- Desporto Escolar (em horário variável) nas modalidades de:
 - Badminton
 - Boccia
 - Ginástica
 - Goalball
 - Golf
 - Natação
 - Ténis de Mesa
 - Voleibol

3.2. Critérios para Constituição de Turmas

A constituição de turmas obedece aos critérios da legislação em vigor, bem como aos definidos no RI do Agrupamento. As alterações consideradas necessárias serão apreciadas em Conselho Pedagógico, por proposta da Diretora, no final de cada ano letivo, para aplicação no ano letivo seguinte.

4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1. Apoio Pedagógico/ Apoio Educativo

De acordo com a legislação em vigor, a escola deve adotar medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos, através de planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados.

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos de cada escola do Agrupamento (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem especialmente, nas disciplinas de Português, Matemática e Línguas Estrangeiras e que não se encontrem abrangidos pelo Decreto-lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro.

No 1.º ciclo são lecionados por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade, em mais do que uma escola, em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, com necessidades educativas especiais de caráter não permanente e/ou sujeitos a Plano de Atividades de Acompanhamento Pedagógico.

Os alunos são referenciados e encaminhados pelos Professores titulares de Turma e pelos Diretores de Turma, por indicação dos professores das disciplinas em que as dificuldades se verificam.

4.2. Apoio à Educação de Alunos com Necessidades Educativas de Caráter Permanente

Os apoios especializados a prestar a alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento, em conformidade com o Decreto-lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro.

Os alunos podem ser referenciados e integrados no âmbito da Educação Especial, ao longo do ano letivo e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente sinaliza-los logo que detetem qualquer problema indicativo de necessidades educativas permanentes.

As medidas educativas constantes no PEI de cada aluno são avaliadas no final de cada período letivo e reformuladas sempre que se considere pertinente.

No final do ano letivo os docentes de Educação Especial elaboram um relatório pormenorizado de cada aluno, em articulação com os docentes titulares do grupo/turma e/ou o Conselho de Turma, onde constem os progressos efetuados pelo aluno e a proposta de reformulação das medidas educativas, para o ano letivo seguinte.

4.2. 1. Apoio à Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão

O Agrupamento está assinalado como sendo de referência à educação de alunos cegos e com baixa visão, enquanto modalidade específica de educação discriminada no artigo 24.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro, que consiste em concentrar numa mesma escola estas crianças e jovens de um ou mais concelhos, em função da sua localização e rede de transportes existentes.

4.2. 2. Apoios Terapêuticos

O Agrupamento dispõe para alguns alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente de apoios em terapia de fala, prestados no âmbito da parceria estabelecida com o Centro de Recursos para a Inclusão da APECI de Torres Vedras.

5. MATRIZES CURRICULARES

5.1. Educação Pré-escolar

Componentes do Currículo		
Formação Pessoal e Social <ul style="list-style-type: none"> • Identidade Pessoal e Autoestima • Autonomia e Responsabilidade • Educação para os Valores e Cidadania • Educação para a Diversidade 	Expressão e Comunicação	Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
		Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	Educação para a Saúde Educação Ambiental Conhecimento Científico
Total: 25 horas		

5.2. 1º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (horas)		Total de horas
		1º, 2º e 4º ano	3ºano	
Áreas Disciplinares	Português	8h	8h	25h (1º, 2º e 4º)
	Matemática	8h	8h	
	Estudo do Meio	3.30h	3.30h	
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3h	3h	
	Apoio ao Estudo	1.30h	1.30h	27h (3º)
	Oferta Complementar a)	1h	1h	
	Inglês	-----	2h	

Disciplina de frequência facultativa	Educação Moral e Religiosa	1h
Atividades de Enriquecimento Curricular	“Empreender Criança” - 3º e 4º ano	1h
	Inglês -1º, 2º e 4º ano	2h
	Expressão Dramática - 1º e 2º ano	1h
	Atividade Física e Desportiva	1h (3º e 4º ano) e 2h (1º e 2º ano)
	Música - 3º e 4º ano	1h

a) No 1º e 2º ano a Oferta Complementar é “Educação para a Cidadania” e no 3º e 4º ano é “Natação” (o acompanhamento dos alunos é feito pelo professor titular)

5.3. 2º Ciclo

Componentes do Currículo	Tempos Letivos (50’)					Total do ciclo (Minutos)
	5º Ano		6º Ano			
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos		
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais					
	Português	5	250	5	250	500
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150	300
	História e Geografia de Portugal	3	150	2	100	250
	Matemática e Ciências					
	Matemática	5	250	5	250	500
	Ciências Naturais	2	100	3	150	250
	Educação Artística e Tecnológica					
	Educação Visual	2	100	2	100	200
	Educação Tecnológica	2	100	2	100	200
	Educação Musical	2	100	2	100	200
	Educação Física					
	Educação Física	3	150	3	150	300
Formação Pessoal e Social	Oferta Complementar a)	1	50	---	---	50
	Apoio Diretor de Turma (ADT) b)	1	50	1	50	100
Áreas de Frequência Facultativa	Educação Moral e Religiosa	1	45	1	45	90
	Apoio ao Estudo c)	Variável				

a) A Oferta Complementar para o 5º ano é Oficinas Expressivas.

b) Frequência obrigatória, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito horário disponível.

c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para o aluno, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo do encarregado de educação.

5.4. 3º Ciclo

Componentes do Currículo	Tempos Letivos (50')							Total do ciclo (Minutos)
	7º Ano		8º Ano		9º Ano			
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos		
Áreas Disciplinares	Língua Portuguesa							
	Português	4	200	4	200	4	200	600
	Línguas Estrangeiras							
	L. Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150	3	150	450
	L. Estrang. II - Francês	3	150	2	100	2	100	350
	Ciências Sociais e Humanas							
	História	2	100	2	100	3	150	350
	Geografia	2	100	3 c)	150	2	100	350
	Matemática							
	Matemática	4	200	4	200	5	250	650
	Ciências Físicas e Naturais							
	Ciências Naturais a)	3	150	3	150	3	150	450
	Físico-Química a)	3	150	3	150	3	150	450
	Educação Artística							
	Educação Visual	2	100	2	100	2	100	300
	Educação Tecnológica b)	2	100	2	100	---	---	200
	Oficina de Artes c)	---	---	---	---	1	50	50
	Educação Física							
	Educação Física	3 c)	150	2	100	3	150	400
	Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação							
TIC b)	2	100	2	100	---	---	200	
Áreas de Frequência Facultativa	Educação Moral e Religiosa d)	1	45	1	45			90

- a) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento da turma de modo a permitir a realização de trabalho experimental
- b) Disciplinas semestrais (oferta de escola)
- c) Oferta Complementar - 7º ano “Mexer-te”; 8º ano “Geografia”; 9º ano “Oficina das Artes”
- d) Disciplina de frequência facultativa

5.5. Curso Vocacional - Informática/Multimédia/Artes Visuais

Componentes da Formação	Total de horas anuais (60') 1º Ano	Total de horas anuais (60') 2º Ano
Geral		
Português	110	110
Matemática	110	110
Inglês	65	65
Educação Física	65	65
Subtotal	350	350
Complementar		
História	90	90
Ciências Físico-químicas	45	45
Francês	45	45
Subtotal	180	180
Área Vocacional		
Informática	120	120
Multimédia	120	120
Artes Visuais	120	120
Subtotal	360	360
Prática Simulada		
Informática	70	70
Multimédia	70	70
Artes Visuais	70	70
Subtotal	210	210

6. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Os critérios gerais de avaliação em vigor no agrupamento são:

6.1. Pré-escolar

A avaliação na Educação Pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação é atribuída de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Aquisições;
- b) Atitudes/Valores e Comportamento

6.2. 1º, 2º e 3º Ciclo

	1º, 2º e 3º Ciclo
Domínios	Disciplinas
Atitudes e Comportamentos	20%
Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento das Aprendizagens	80%

6.3. Curso Vocacional

	Vocacional
Domínios	Disciplinas
Cognitivo	70%
Socio-Afetivo	30%

6.4. Alunos com Currículo Específico Individual

Desenvolvimento de competências no âmbito curricular específico:	
Atitudes	70%
Desempenho	30%
Desenvolvimento de competências no âmbito do Plano individual de transição:	
Atitudes	70%
Desempenho	30%

Os critérios de avaliação específicos por Departamento e/ou Grupo Disciplinar encontram-se em anexo ao PEDC, do qual fazem parte integrante.

7. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Escala Quantitativa e Qualitativa

PERCENTAGENS	MENÇÕES
0 - 19	Fraco
20 - 49	Não Satisfaz
50 - 69	Satisfaz
70 - 89	Bom
90 - 100	Muito Bom

As percentagens são pontos de orientação para a atribuição das menções, pelo que tanto o professor como os alunos devem ter conhecimento das mesmas.

No caso do 4º ano, nas disciplinas de Português e de Matemática será atribuído um nível de acordo com a mesma escala.

8. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO / APROVAÇÃO

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica/Evangélica não é considerada para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

8.1. Anos Terminais - Classificação final no 6º e 9º Ano

Nível inferior a 3	
Uma qualquer disciplina	Aprovado
Duas disciplinas (pode incluir Português ou Matemática, mas não as duas em simultâneo)	
Português e Matemática	Não Aprovado
Três ou mais disciplinas	

Os níveis a que se refere este quadro são os da classificação final, depois de realizadas as provas finais de ciclo.

8.2. Anos Não Terminais - 5º, 7º e 8º Ano

Nível inferior a 3	
Uma qualquer disciplina	Transita
Duas disciplinas	
Três ou mais disciplinas	Sujeito a apreciação e votação do Conselho de Turma a)

a) É obrigatória a inclusão de uma alínea na pauta

9. OFERTA COMPLEMENTAR

O Agrupamento estabeleceu as áreas prioritárias a desenvolver na componente da Oferta Complementar em articulação com as demais áreas curriculares, de acordo com o previsto no Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual (alterações publicadas no Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho).

A lecionação da Oferta Complementar é assegurada, prioritariamente, por docentes do 2º e 3º Ciclo, com horas letivas disponíveis no seu horário semanal e por docentes do 1º Ciclo, titulares de turma, em componente letiva.

As ofertas complementares são consideradas disciplinas, por conseguinte a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala de 1 a 5. No entanto, esta disciplina não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

10. PROJETOS/ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Os Projetos e as Atividades de Complemento Curricular destinam-se a proporcionar à Comunidade Escolar condições que complementam a sua formação (curricular e/ou extracurricular) visando a promoção da qualidade escolar bem como a articulação entre as atividades de enriquecimento curricular e as atividades curriculares, sempre que possível, as primeiras numa perspetiva de educação não formal e as segundas numa perspetiva de educação formal.

Os alunos inscritos nas Atividades de Complemento Curricular devem ser alvo de uma avaliação, no final de cada período. Essa avaliação deverá referir aspetos como a assiduidade, o empenho, a responsabilidade, autonomia na realização das tarefas propostas assim como as competências desenvolvidas no âmbito das orientações programáticas existentes para cada uma destas atividades.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos/Atividades de Complemento Curricular devem ser alvo de relatórios de avaliação trimestral.

10.1. AEC e Atividades de Animação e Apoio à Família

As AEC são da responsabilidade e supervisionadas pelo agrupamento e as AAAF pela Autarquia.

10.2. Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias destinam-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, professores, auxiliares e restante comunidade educativa, desde que devidamente autorizada pelo Órgão de Gestão. Pretende-se que sejam centros de recursos educativos e espaços privilegiados de cultura permanente, proporcionando situações facilitadoras da aprendizagem e da aquisição das competências de informação. Por isso, impõe-se a formação dos alunos, enquanto seus principais utilizadores, criando-lhes condições para que sejam construtores do seu próprio conhecimento, adquirindo competência e autonomia no domínio da informação escrita, audiovisual e multimédia e na produção de documentos em suportes e linguagens diversificadas.

São objetivos das BE:

- Criar hábitos de frequência e de utilização dos recursos disponíveis;
- Desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, responsabilidade e organização;
- Fomentar competências no domínio da informação impressa, audiovisual e multimédia;
- Facultar à comunidade escolar conhecimentos necessários à compreensão da multiplicidade das manifestações estéticas e culturais;
- Envolver os alunos, de uma forma direta, na construção da sua própria aprendizagem e na produção de conhecimento;
- Contribuir para a atualização da formação de toda a comunidade educativa;
- Tornar-se um espaço privilegiado de animação cultural em interação com o mundo exterior;
- Levar a comunidade educativa a reconhecer as BE como um local de cumplicidade, onde a investigação e a autoformação se possam aliar à pura fruição do saber;
- Melhorar as condições de promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos;
- Promover conferências, colóquios, encontro de escritores, concursos de leitura/escrita e outras atividades culturais ligadas às Bibliotecas;
- Criar espaços para exposições alusivas a datas comemorativas de relevo, destaques de livros, notícias de interesse escolar/comunitário e/ou trabalhos elaborados pelos alunos.

10.3. Desporto Escolar

O Projeto do Desporto Escolar é inserido em plataforma própria, online, e está disponível para consulta na página WEB da DGIDC, mediante a inserção de um código de acesso. O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo.

São objetivos do Desporto Escolar:

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que reflitam e possam dar resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juizes e cronometristas;

- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes.

Os treinos semanais do Desporto escolar decorrem preferencialmente nas tardes de 4ª feira (tarde livre criada propositadamente nos horários dos alunos para o efeito), para possibilitar que todos tenham acesso a essa prática.

10.4. Educação para a Saúde

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo.

À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa.

Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade» (OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in) formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco.

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

A) Pessoal Docente

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;
- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psico-emocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

B) Pessoal Não Docente

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perceptíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento.

A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

10.5. Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida. Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais, artísticas e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

11. PROVAS DE ESCOLA E DE EQUIVALENCIA Á FREQUENCIA

Quando houver necessidade de realizar provas a nível de escola e de equivalência à frequência, equivalentes às de nível nacional, o Conselho Pedagógico deve aprovar as matrizes elaboradas pelos diferentes Departamentos Curriculares.

12. OPÇÕES DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO

12.1. Pessoal docente

Pessoal Docente	Pré-Escolar	Matemática
		Ciências Experimentais
	1º Ciclo	Ensino da Matemática (estratégias)
	Área Transversal	Gestão de Conflitos/Indisciplina
		Primeiros Socorros
		Avaliação das Aprendizagens
		Necessidades Educativas Especiais
		TIC - Avaliação no Moodle

12.2. Pessoal Não Docente

Pessoal Não Docente	Comunicação e relações interpessoais	Língua e Cultura Portuguesa
		Princípios e Processos de Comunicação Interpessoal
		Gestão de Conflitos
	Formação Educacional. Apoio Pedagógico	Desenvolvimento psicológico da criança e do jovem
		Ação Educativa - aspetos pedagógicos
		Apoio a Alunos com NEE
		Atendimento
	Escola Promotora de Saúde	Higiene, Segurança e Prevenção
		Socorrismo
		Educação Alimentar
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Processamento de Texto e Folha de Cálculo
		Internet
		Correio Eletrónico
	Formação Específica da Atividade Profissional	Organização e animação de bibliotecas escolares ou de centros de recursos
Organização e Animação de Laboratórios e Espaços Oficiais		

13. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GRUPO/TURMA

O Plano de Grupo/Turma (PG ou PT), que decorre do PEDC, tem por base o Currículo Nacional Ensino Básico (CNEB) e as Metas de Aprendizagem. É acima de tudo uma proposta de ação que visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/professores e por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer a turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. Promove as aprendizagens porque permite flexibilizar, diferenciar e adequar as estratégias e métodos às necessidades dos alunos bem como adequar as práticas dos educadores/professores. É, assim, um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” da turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem, resultante das capacidades, pensamentos e ações de professores e alunos.

O PT é construído, dentro dos limites impostos pelo CNEB, permitindo a cada escola gerir e organizar o processo de ensino - aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida também a gestão flexível do currículo. É registado em formulário informatizado próprio.

Na educação pré-escolar, os Planos de Grupo são elaborados ao longo do primeiro período, com a possibilidade de reformulação ao longo do ano. O PG é organizado de acordo com orientações da Circular no 17/DSDC/DEPEB/2007, da DGIDC e deve ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento do Pré-Escolar.

No 1º, 2º e 3º ciclo, os planos de turma são igualmente elaborados até meados do primeiro período, com a possibilidade de reformulação ao longo do ano, de acordo com a matriz aprovada no Conselho Pedagógico.

No 2º e 3º ciclo, os planos de turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

Os Planos de Turma devem explicitar os pontos seguintes:

- Caracterização da turma, enumerando os pontos fortes, pontos fracos e casos especiais;
- Metodologias e estratégias diferenciadas para a turma e para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem;
- Priorização/Adequação de cada área curricular à turma ou a determinados alunos;
- Articulação entre as várias áreas curriculares;
- Uniformização de regras e procedimentos;
- Visitas de estudo/atividades previstas;
- Ações a desenvolver junto das Famílias/Encarregados de educação;
- Avaliação (adequação/priorização à turma ou a determinados alunos, de modalidades, critérios, indicadores e instrumentos gerais).

14. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento é avaliado anualmente, em junho, aquando da avaliação do Projeto Educativo, com vista à sua reformulação e à adequação das orientações para o ano letivo seguinte.

15. ANEXOS

I - Planificações por Disciplina e por Ano de Escolaridade

II - Critérios de avaliação dos alunos NEE, do pré-escolar, 1ºCEB e por disciplina do 2º e 3º CEB

A Presidente do Conselho Pedagógico

Elisabete M^a Galvão Jerónimo

Aprovado em 23/12/2015